



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**RESOLUÇÃO N.º 12, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense, no uso as atribuições que lhe foram conferidas pelos Artigos 10 e 11 da Lei N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016;**

**CONSIDERANDO:**

- A existência do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes (PICG), unidade específica do IFFluminense que funciona para realização de projetos e serviços de inovação;
- O credenciamento EMBRAPPI e instituição do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes pela SETEC/MEC, que em seu caderno de encargos exige como contrapartida da unidade credenciada um Programa de Formação de Recursos Humanos (PFRH);
- O ponto focal do ProfNIT no Norte Fluminense ser considerado como ação do PFRH, na formação de gestores de ativos de Propriedade Industrial/Intelectual, e Transferência de Tecnologia na área de abrangência do IFFluminense.

**RESOLVE:**

Art.1.º - **APROVAR**, *ad referendum*, a adesão institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT ofertado pelo Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), com pesquisadores vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, objetivando a formação de recursos humanos em nível de mestrado profissional para atuar nas competências obrigatórias por Lei dos Núcleos de Inovação Tecnológica ( NIT's).

**JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 28/03/2018 18:40:23.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 7825

**Código de Autenticação:** ee93d071a1

